



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL N.º. 1957, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de recursos estaduais através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, destinados à implantação do Programa Irrigando a Agricultura Familiar – Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Regionais nas Economias Familiar e Cooperativa, através da construção de redes de abastecimento de água para consumo humano na zona rural.

**Art. 2º** Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1.820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021, acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2018/2021				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Implantação do Programa Irrigando a Agricultura Familiar			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Construção de redes de abastecimento de água para consumo humano na zona rural.			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2019		Total
		Próprios	Terceiros	
	Construção de redes de abastecimento de água para consumo humano na zona rural.		20.000,00	20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

**Art. 3º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1919/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Implantação do Programa Irrigando a Agricultura Familiar			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2019		TOTAL
	Construção de redes de abastecimento de água para consumo humano na zona rural.	Próprios	Terceiros	
			20.000,00	20.000,00

**Art.4º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1936/18 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2019				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Programa de Governo:	Implantação do Programa Irrigando a Agricultura Familiar			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2019		TOTAL
	Construção de redes de abastecimento de água para consumo humano na zona rural.	Próprios	Terceiros	
			20.000,00	20.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA**, em 02 de janeiro de 2019.

**GIL DEISON LOPES PEREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**FABIANO MUSSOLINE**

Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio